

DELIBERAÇÃO CBH ARAGUARI Nº 12, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari – mandato 2017-2021.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2017-2021,

CONSIDERANDO necessidade de instituir uma Comissão Eleitoral composta por representantes do comitê para conduzir o processo eleitoral junto com o IGAM;

DELIBERA

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari referente ao mandato de 2017-2021.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral a prática de todos os atos de coordenação, de análise e decisão de cadastramento/inscrição, julgamento de recursos e impugnações, de direção das reuniões, de apuração de resultados, entre outros pertinentes à condução do Processo.

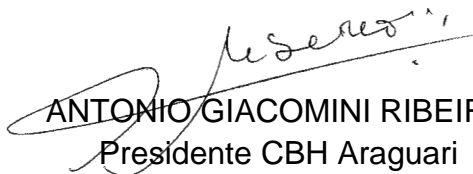
Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual
Instituição: Instituto Estadual de Floresta (IEF)
Nome: Cyntia Goulart Corrêa Bruno Ribeiro
- Representante do Poder Público Municipal
Instituição: Joaquim Odilon Fernandes
Nome: Prefeitura Municipal de Iraí de Minas

- Representante de Entidades da Sociedade Civil
Instituição: Fernando Antônio Abdalla
Nome: APROGEO - TRIALTO
- Representante dos Usuários
Instituição: Hermógenes Vicente Ribeiro
Nome: Sindicato dos Produtores Rurais de Sacramento

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari - MG, 22 de setembro de 2016.



ANTONIO GIACOMINI RIBEIRO
Presidente CBH Araguari